



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção em cadeiras giratórias de escritório utilizadas pelos diversos setores da Administração Municipal de Vargem/SC, compreendendo a realização de reparos, regulagens, revisões e substituição de peças, quando necessário.

A elaboração deste estudo visa identificar a solução mais adequada para atender à demanda da Administração Municipal, considerando a necessidade de manter os mobiliários em condições adequadas de funcionamento, segurança e ergonomia, bem como prolongar sua vida útil, reduzir custos com novas aquisições e promover a adequada utilização dos recursos públicos, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. LEGISLAÇÃO

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de realizar a manutenção preventiva e corretiva das cadeiras giratórias de escritório utilizadas pelos diversos setores da Administração Municipal de Vargem/SC, considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo, que pode ocasionar falhas em componentes como pistões a gás, bases, rodinhas e mecanismos de regulagem, comprometendo o funcionamento, a segurança e a ergonomia dos equipamentos.

Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução de reparos, regulagens, revisões e substituição de peças, conforme a necessidade identificada, a fim de restabelecer as condições adequadas de utilização dos mobiliários e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores municipais.

A contratação também busca promover a conservação do patrimônio público, prolongar a vida útil das cadeiras e evitar gastos desnecessários com a aquisição de novos equipamentos, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Vargem não possui Plano de Contratações Anual formalizado para a presente contratação, estando enquadrado nas disposições aplicáveis aos municípios de pequeno porte previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Fone (49) 3434-0148 – (49) 3050-5500

Rua 07 de setembro, 477 – CEP – 89.690-0000 – Vargem - SC

www.vargem.sc.gov.br

administracao@vargem.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem

A contratação deverá atender aos requisitos necessários à adequada prestação dos serviços de manutenção em cadeiras giratórias de escritório utilizadas pela Administração Municipal de Vargem/SC, compreendendo a realização de reparos, regulagens, revisões e substituição de peças, quando necessário, incluindo pistões a gás, bases, rodinhas e demais componentes que apresentem desgaste, defeito ou comprometimento de funcionamento.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para executar os serviços com qualidade, utilizando ferramentas, materiais e peças compatíveis com os modelos das cadeiras, observando as especificações dos fabricantes e as condições de segurança e ergonomia aplicáveis. As peças substituídas deverão ser novas e adequadas ao equipamento, garantindo seu correto funcionamento.

Os serviços deverão ser realizados conforme a demanda da Administração Municipal, mediante solicitação do setor responsável, dentro dos prazos previamente estabelecidos, devendo a contratada comunicar eventuais necessidades adicionais de reparo ou substituição de componentes antes da execução de serviços não previstos inicialmente.

A contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados, corrigindo eventuais falhas decorrentes de sua execução, sem custos adicionais para a Administração, quando devidamente constatadas. Deverá, ainda, observar as normas de segurança aplicáveis, cumprir as obrigações legais, fiscais e trabalhistas pertinentes e manter condições adequadas para a execução do objeto durante toda a vigência contratual.

A contratação deverá priorizar a economicidade, a durabilidade dos reparos e o aproveitamento dos mobiliários existentes, evitando substituições desnecessárias e contribuindo para a conservação do patrimônio público e a adequada utilização dos recursos municipais.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DO ITEM

A estimativa das quantidades foi definida com base na necessidade de manutenção das cadeiras giratórias de escritório utilizadas pelos diversos setores da Administração Municipal de Vargem/SC, considerando os possíveis desgastes e defeitos nos componentes, bem como a necessidade de recuperação dos mobiliários para restabelecer suas condições adequadas de funcionamento, segurança e ergonomia.

Foram previstos serviços específicos de substituição de componentes e recuperação dos estofamentos, conforme a demanda estimada, visando prolongar a vida útil das cadeiras existentes, reduzir a necessidade de aquisição de novos mobiliários e promover a economicidade na aplicação dos recursos públicos.

As quantidades estimadas estão distribuídas conforme a tabela abaixo, servindo como referência para o planejamento da contratação e para o atendimento das necessidades da Administração Municipal.





Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TROCA DE RODINHAS	Unidade	35	R\$ 25,00	R\$ 875,00
02	TROCA DE PISTÃO A GÁS	Unidade	15	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
03	TROCA DE PLATAFORMA	Unidade	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
04	KIT RETENTOR	Unidade	14	R\$ 65,00	R\$ 910,00
05	TROCA DE BUCHAS	Unidade	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
06	ESTOFAMENTO	Unidade	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
07	TROCA DE BASE/ARANHA	Unidade	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
					R\$ 6.455,00

A estimativa do valor da contratação foi definida com base nos orçamentos obtidos junto a fornecedor local e na pesquisa de contratações similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por meio do Edital nº 99/2026 (<https://pncp.gov.br/app/editais/83102681000126/2026/99>).

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção em cadeiras giratórias de escritório utilizadas pelos diversos setores da Administração Municipal de Vargem/SC, compreendendo a substituição de rodinhas, pistões a gás, plataformas, kits retentores, buchas e bases/aranhas, bem como a recuperação dos estofamentos, conforme as quantidades estimadas e a necessidade identificada.

A escolha dessa solução justifica-se pela necessidade de restabelecer as condições adequadas de funcionamento, segurança e ergonomia dos mobiliários existentes, evitando o descarte prematuro de equipamentos que ainda podem ser recuperados. A realização dos serviços de manutenção apresenta-se como alternativa potencialmente mais econômica em comparação à aquisição de novas cadeiras, além de contribuir para a conservação do patrimônio público e para a utilização eficiente dos recursos municipais.





Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargão

Quanto à forma de contratação, a dispensa de licitação poderá ser adotada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê essa possibilidade para contratações de serviços e compras cujo valor se enquadre no limite legal vigente, desde que devidamente demonstrados o atendimento aos requisitos legais, a compatibilidade do preço com o mercado e a disponibilidade orçamentária.

Para tanto, deverá ser realizada a estimativa do valor da contratação, acompanhada de pesquisa de preços adequada, a fim de verificar o enquadramento no limite aplicável e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, a contratação direta por dispensa de licitação, caso atendidos os pressupostos legais, mostra-se uma alternativa adequada para atender à necessidade identificada, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção em cadeiras giratórias de escritório utilizadas pelos diversos setores da Administração Municipal de Vargão/SC, contemplando a substituição de rodinhas, pistões a gás, plataformas, kits retentores, buchas e bases/aranhas, bem como a recuperação dos estofamentos, conforme as quantidades estimadas e as necessidades identificadas nos mobiliários.

A execução dos serviços deverá ocorrer conforme a demanda da Administração Municipal, mediante solicitação do setor responsável, compreendendo a avaliação dos componentes que apresentam desgaste ou defeito, a realização dos reparos necessários e a substituição das peças que não apresentem condições adequadas de uso. Os materiais e componentes empregados deverão ser compatíveis com os modelos das cadeiras, garantindo o funcionamento adequado, a segurança e a ergonomia dos equipamentos.

A empresa contratada deverá dispor de profissionais capacitados, ferramentas e recursos necessários à execução dos serviços, responsabilizando-se pela qualidade dos reparos realizados e pela adequada instalação das peças substituídas. Os serviços deverão ser executados em prazo acordado com a Administração, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, devendo eventuais falhas decorrentes da execução ser corrigidas pela contratada, sem custos adicionais, quando de sua responsabilidade.

A solução foi definida considerando a possibilidade de recuperar os mobiliários existentes, prolongar sua vida útil e evitar gastos desnecessários com a aquisição de novas cadeiras, promovendo a conservação do patrimônio público e a economicidade. Assim, a contratação permitirá atender às necessidades dos setores municipais de forma eficiente, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e o uso racional dos recursos públicos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Fone (49) 3434-0148 – (49) 3050-5500

Rua 07 de setembro, 477 – CEP – 89.690-0000 – Vargão - SC

www.vargeao.sc.gov.br

administracao@vargeao.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem do Sul

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias à execução do objeto pretendido.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar resíduos decorrentes da substituição de peças e do estofamento das cadeiras, como rodinhas, pistões a gás, buchas, bases e tecidos. A empresa contratada deverá realizar a destinação ambientalmente adequada dos componentes e materiais descartados, priorizando, sempre que possível, o reaproveitamento e a reciclagem, em conformidade com a legislação ambiental vigente. A manutenção dos mobiliários também contribui para a redução do descarte de equipamentos e para o prolongamento de sua vida útil.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção em cadeiras giratórias de escritório, contemplando a substituição de peças e a recuperação dos estofamentos, conforme as necessidades da Administração Municipal de Vargem do Sul/SC.

A contratação apresenta-se adequada para restabelecer as condições de funcionamento, segurança e ergonomia dos mobiliários, prolongar sua vida útil e reduzir despesas com a aquisição de novos equipamentos, contribuindo para a conservação do patrimônio público e a economicidade.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável e administrativamente conveniente, por atender à necessidade identificada e ao interesse público.

Vargem do Sul/SC, 07 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br NAIDÍ MARIA DE PRA
Data: 20/10/2026 15:29:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Naidí Maria De Prá
Secretária Municipal de Saúde

